



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Coordenação de Acompanhamento Ambiental de Obras e Serviços

OFÍCIO Nº 152451/2020/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE

Brasília, 18 de dezembro de 2020.

Ao Senhor

IRACEMA GONÇALVES DE ALENCAR

Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - Substituta

Fundação Nacional do Índio - (FUNAI)

SCS - Quadra 09 Bloco B Ed. Parque Cidade Corporate

Brasília/DF - CEP 70.308-200

C/C

À Senhora

ROSE MIRIAN HOFMANN

Secretária de Apoio ao Licenciamento Ambiental e Desapropriação

Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI)

SAUN Q 5 Lote C, Centro Empresarial CNC, Torre D, 2º andar - Asa Norte

Brasília/DF CEP: 70040-250

Assunto: BR-163/PA - CI-PBA - Renovação - Ação Civil Pública nº 1002995-31.2020.4.01.3903.

Senhor Diretor,

1. Trata-se da proposta revisada do DNIT para a continuidade do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas do PBA por mais 05 anos, em decorrência do licenciamento ambiental das obras de pavimentação da Rodovia BR-163/PA.
2. Em 14 de setembro de 2020, esta Diretoria de Planejamento e Pesquisa (DPP) emitiu o Ofício 112119/2020/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE (SEI 6472173), onde apresentou à FUNAI a Primeira Versão da proposta do DNIT para a continuidade do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas por mais 05 anos, assim como, questionou aquela Fundação sobre o interesse/possibilidade em continuar executando as ações do CI-PBA por meio de Termo de Compromisso celebrado com esta Autarquia, pois, caso contrário, o DNIT deverá

promover licitação pública para a contratação dos serviços do PBAI.

3. Em resposta ao DNIT a FUNAI encaminhou dois expedientes. O primeiro em 09/10/2020, Ofício nº 2090/2020/PRESI/FUNAI (SEI 6728310), a FUNAI informou ao DNIT que “*não há o interesse ou disponibilidade da Funai para a execução das ações de mitigação e compensação previstas para o próximo ciclo*”. O segundo, de 04/11/2020, por meio do Ofício 1419/2020/CGLIC/DPDS/FUNAI (SEI 6877562) a FUNAI apresentou sua análise sobre a primeira versão da proposta do DNIT para a continuidade do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas por mais 05 anos em decorrência das obras de pavimentação da Rodovia BR-163/PA.

4. Pelo exposto, e considerando atender ao item 01 da Ação Civil Pública movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos abaixo:

1. o encaminhamento à FUNAI, no prazo de 15 (quinze) dias, dos Planos de Trabalho para renovação do PBA-CI da BR 163, referentes às Terras Indígenas Panará, Menkragnotire e Baú, devidamente analisados e aprovados, devendo fazer constar desde logo no orçamento deste programa a previsão de sua execução na Terra Panará pela Associação Indígena IAKIÔ, como forma de garantir maior participação e engajamento dos índios na condução do programa.

5. Vimos apresentar, com relação à determinação acima, a Nova **Proposta de Programa de Apoio às Comunidades Indígenas (3º Ciclo) - versão dezembro de 2020** (Anexo - SEI 7169230), revista considerando a análise feita por essa Fundação.

6. Cumpre-nos esclarecer que, essa nova versão unificou as ações que vinham sendo executadas nos termos do licenciamento ambiental das obras de pavimentação da Rodovia BR-163/PA, e incorporou as 04 aldeias indígenas que vinham sendo atendidas pela FUNAI por meio do TED 326/2013 (processo 50600.012433/2013-40) firmado com o DNIT.

7. Esclarecemos, ainda, que para execução da **Proposta de Programa de Apoio às Comunidades Indígenas (3º Ciclo) - versão dezembro de 2020**, considerando a negativa da FUNAI em dar continuidade à execução das ações por meio de Termo de Cooperação (SEI 6728310), o DNIT deverá promover licitação pública.

8. Nesse sentido, para evitar a descontinuidade na execução dos serviços até a conclusão do referido processo licitatório, reiteramos o teor do Ofício nº 144768/2020/CRIAM/CGMAB/ DPP/DNIT SEDE (SEI 7021490), no qual solicitamos à FUNAI encaminhar o Plano de Trabalho ajustado com vistas à assinatura do 7º TA de prorrogação de prazo sem reflexo financeiro, do Termo de Cooperação S/N/2008 com **vigência até 31/12/2020**.

9. Por fim, solicitamos apoio dessa Fundação para que possamos promover a apresentação da **Proposta de Programa de Apoio às Comunidades Indígenas (3º Ciclo) - versão dezembro de 2020** às lideranças indígenas e suas representações.

10. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DOUGLAS FREITAS DE ALMEIDA FILHO

(assinado eletronicamente)

JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA
Coordenador Geral de Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Anexos: **I - Proposta de Programa de Apoio às Comunidades Indígenas (3º Ciclo) - dezembro de 2020 (V2) - SEI 7169230**
II - Ofício nº 144768/2020/CRIAM/CGMAB/ DPP/DNIT SEDE (SEI 7021490)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 18/12/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Lemos Cunha, Coordenador-Geral de Meio Ambiente**, em 18/12/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Freitas de Almeida Filho, Coordenador de Acompanhamento Ambiental de Obras e Serviços**, em 18/12/2020, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7159103** e o código CRC **A535C4A4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50602.002556/2020-81

SEI nº 7159103



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 |
Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

COMPONENTE INDÍGENA DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DA BR-163/PA

- PROGRAMA DE APOIO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS (3º CICLO)

Dezembro/2020 (Versão 2)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
2. JUSTIFICATIVA	8
3. SUBPROGRAMA DE COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO	13
3.1. Introdução/Justificativas	13
3.2. Objetivos	13
3.2.1. Objetivo Geral	13
3.2.2. Objetivos Específicos	13
3.2.3. Objetivos e Indicadores	14
3.3. Público-Alvo	14
3.4. Metodologia e Descrição das Atividades	15
3.4.1. Atividades	15
3.4.1.1. Atividade 1 – Selecionar e Mobilizar Equipe Técnica.....	15
3.4.1.2. Atividade 2 – Estruturar espaço de trabalho / Estruturação de Escritório e Aquisição de Equipamentos	15
3.4.1.3. Atividade 3 – Elaboração de Cronograma de Programas.....	15
3.4.1.4. Atividade 4 – Elaboração de Plano de Trabalho do PBACI	16
3.4.1.5. Atividade 5 – Ações de Gerenciamento de Programas	16
3.4.1.6. Atividade 6– Articulação Institucional.....	16
3.4.1.7. Atividade 7 – Elaboração de Relatórios Consolidados	16
3.5. Apresentação dos Serviços	16
3.6. Inter-relacionamento com outros Programas	17
4. SUBPROGRAMA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	19
4.1. Introdução / Justificativa	19
4.2. Objetivos, Metas e Indicadores	19
4.2.1. Objetivo Geral	19
4.2.2. Objetivos Específicos ,.....	19
4.2.3. Metas e Indicadores	20
4.3. Público Alvo	25
4.4. Metodologia e Descrição das Atividades	27
4.4.1. Descrição de Atividades	27
4.4.1.1. Atividade 1 – Elaborar documentos e executar ações necessárias à aquisição dos equipamentos.....	27
4.4.1.2. Atividade 2 - Acompanhar o processo de aquisição e entrega dos equipamentos. .	28

4.4.1.3.	Atividade 3 – Apoiar a realização de reuniões com as associações e lideranças das aldeias para elaboração de Plano de Vigilância.....	28
4.4.1.4.	Atividade 4 – Capacitação para uso de Drone.....	28
4.4.1.5.	Atividade 5 – Elaboração de Relatórios Trimestrais de Monitoramento Remoto...	28
4.5.	Apresentação dos Serviços.....	29
4.6.	Inter-relacionamento com Outros Programas.....	29
5.	SUBPROGRAMA DE ALTERNATIVAS ECONÔMICAS SUSTENTÁVEIS.....	31
5.1.	Introdução/Justificativas.....	31
5.2.	Objetivos.....	32
5.2.1.	Objetivo Geral.....	32
5.2.2.	Objetivos Específicos,.....	32
5.2.3.	Metas e Indicadores.....	32
5.3.	Público-Alvo.....	44
5.4.	Metodologia e Descrição das Atividades.....	45
5.4.1.	Atividades a serem desenvolvidas.....	46
5.4.1.1.	Atividade 1 –Elaborar documentos e executar ações necessárias à aquisição dos equipamentos.....	46
5.4.1.2.	Atividade 2 - Acompanhar o processo de aquisição e entrega dos equipamentos ..	46
5.4.1.3.	Atividade 3 – Apoiar a realização de reuniões com as associações e lideranças das aldeias para elaboração de calendário sazonal e cronograma de ações.....	46
5.4.1.4.	Atividade 4 – Realizar Oficinas de valorização do artesanato.....	46
5.4.1.5.	Atividade 5 – Fornecer apoio técnico aos projetos em execução.....	46
5.4.1.6.	Atividade 6 – Apoio para a comercialização/divulgação dos Produtos em sites das associações.....	47
5.5.	Apresentação dos Serviços.....	47
5.6.	Inter-relacionamento com outros Programas.....	47
6.	SUBPROGRAMA DE MELHORAMENTO DE ACESSOS/RAMAIS.....	49
6.1.	Introdução/Justificativas.....	49
7.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	50

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Terras indígenas localizadas na AII da BR-163/PA e na Área de Abrangência do Plano BR-163 Sustentável.....	2
---	---

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - TI localizadas na AII da BR-163/PA.....	3
Tabela 2 - TI localizadas na área de abrangência do Plano BR-163 Sustentável.....	3
Tabela 3 - Aldeias incluídas no PT em 2015.....	4
Tabela 4 - TI localizadas na Área de Influência Indireta (AII) e as localizadas na Área de Abrangência do Plano BR-163 Sustentável.	11
Tabela 5 - Objetivos específicos, metas, indicadores e impactos correlacionados para as Terras Indígenas localizadas na Área de Influência Indireta (AII) e para as TIs da área de “Abrangência do Plano da BR-163 Sustentável”.	20
Tabela 6 – Finalidade, quantitativo e meios de verificação para atender a Meta 03 da Tabela 05 para as TI da AII da BR-163/PA.....	21
Tabela 7 - Aldeias atendidas pelo Programa de Proteção e Fiscalização.....	26
Tabela 8 - Objetivos específicos, meta, indicadores e correlação com os impactos comuns às Terras Indígenas Baú, Menkrãnoti e Panará.	32
Tabela 9 – Detalhamento (TI, aldeia e projeto) dos equipamentos e materiais que serão adquiridos.	33
Tabela 10 - Aldeias localizadas na AII da BR-163.....	45

1. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta a proposta do DNIT para a continuidade do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas por mais 05 anos, em decorrência do licenciamento ambiental para o asfaltamento da Rodovia BR-163/PA. Este Programa faz parte do Plano Básico Ambiental (PBA) aprovado pelo IBAMA, condicionante constante da Licença Prévia (LP) nº 225/2005 e Licença de Instalação (LI) nº 1208/2018 do IBAMA/MMA para os trechos Guarantã/MT-DIV MT/PA (56,8km), DIV MT/PA-Rurópolis/PA (784km) e BR-230 do Entroncamento BR-163/PA-Miritituba/PA (32,2km).

O Programa foi originalmente proposto no âmbito do Estudo de Impacto Ambiental-EIA, elaborado em 2002 com vistas à obtenção da Licença Prévia do empreendimento, sendo realizadas em 2004 as respectivas audiências públicas com participação das comunidades indígenas que habitam a área de influência indireta da rodovia e da Administração Executiva Regional da FUNAI de Colíder (AER Colíder).

Em atendimento à condicionante específica 2.4 da LP nº 225/05, que determinou ao DNIT “*apresentar, anteriormente ao requerimento de Licença de Instalação, os Estudos Etnoecológicos das comunidades indígenas, os quais deverão ser desenvolvidos de acordo os entendimentos a serem obtidos junto a FUNAI*”, o Programa de Apoio a Comunidades Indígenas foi então detalhado, como parte do Projeto Básico Ambiental - PBA do empreendimento, e posteriormente aprovado pelo IBAMA e FUNAI¹.

Para além do licenciamento ambiental existia à época a preocupação do Governo Federal, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, e com a participação de diversos Ministérios (Ministério da Integração, Ministério dos Transportes e demais), em fazer do asfaltamento da BR-163/PA uma experiência piloto de implementação das diretrizes do Plano Amazônia Sustentável (PAS). Para tanto, o empreendimento deveria estar inserido em um plano de desenvolvimento amplo, que contemplasse diversas ações como de ordenamento territorial, infraestrutura, melhorias de serviços públicos e outros.

Com o objetivo de minimizar, reverter e compensar os impactos identificados e outros que ainda poderiam surgir em decorrência da obra de implantação da rodovia BR-163/PA, o Programa de Apoio a Comunidades Indígenas foi proposto e vem sendo executado desde então

¹ Aprovado pelo IBAMA em 15/08/08, pelo Parecer nº 059/07 COTRA/CGTMO/DILIC e FUNAI em 12/06/07, do Ofício 169/07 CMAM/CGPIMA/FUNAI, segundo o qual o *Programa de Apoio a Comunidades Indígenas do PBA está de acordo com a orientação da CGPIMA e substitui os Estudos Etnoecológicos*

na forma de 06 (seis) Subprogramas que contemplam diversas terras indígenas conforme o grau de influência do empreendimento, sendo aquelas localizadas na “Área de Influência Indireta – AII” ou as localizadas na “Área de Abrangência do Plano da BR-163 Sustentável², como pode ser observado na Figura 1.

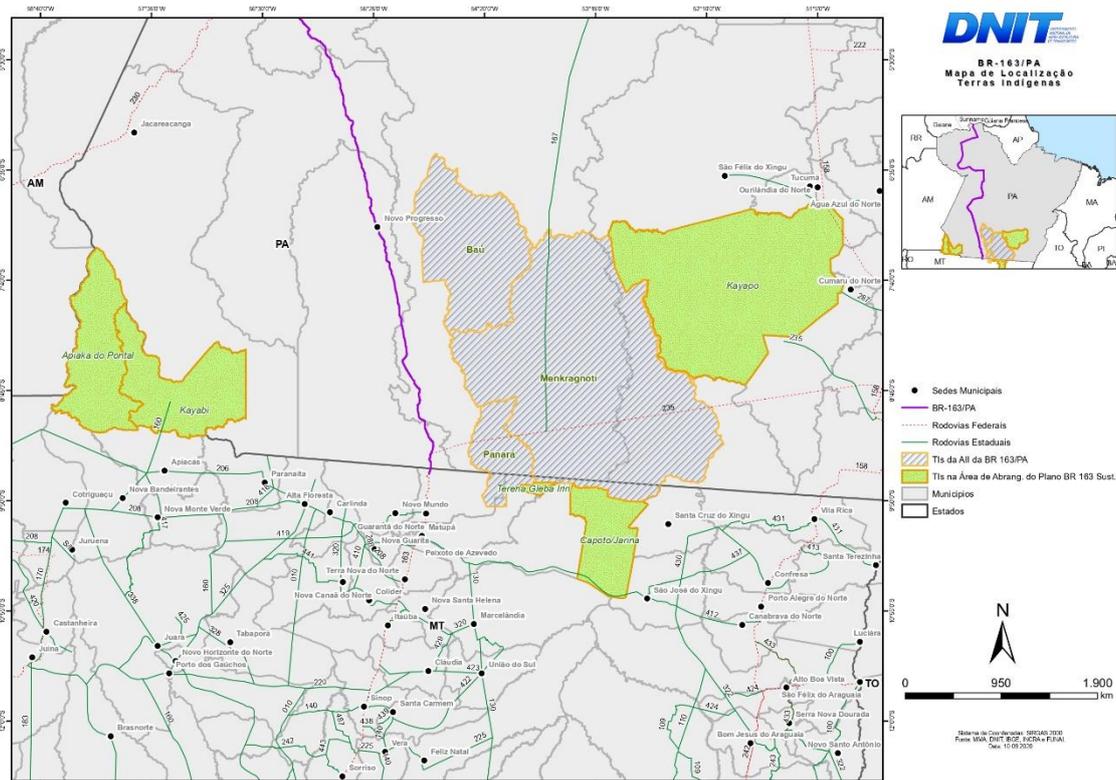


Figura 1 - Terras indígenas localizadas na AII da BR-163/PA e na Área de Abrangência do Plano BR-163 Sustentável.

São os Subprogramas e as terras indígenas originalmente abarcadas pelo Programa de Apoio às Comunidades Indígenas:

1. Proteção e Fiscalização das TIs;
2. Alternativas Econômicas Sustentáveis;
3. Melhoramento de Acessos/Ramais;
4. Coordenação e Monitoramento;
5. Educação Ambiental; e
6. Documentação.

² Decreto nº 6.290 de 06.12.2007 que institui o Plano de Desenvolvimento Sustentável para a Área de Influência da BR-163, revogado pelo Decreto nº 10.346 de 11.05.2020

Tabela 1 - TI localizadas na AII da BR-163/PA.

TI	Etnia	Aldeia	Subprogramas
Baú	Mebengokrè (Kayapó)	Baú	1. Proteção e Fiscalização das TIs;
Mekragnotire	Mebengokrè (Kayapó)	Pykany (PKN)	2. Alternativas Econômicas Sustentáveis;
		Kubenkokre (KBK)	3. Melhoramento de Acessos/Ramais; 4. Coordenação e Monitoramento; 5. Educação Ambiental; e 6. Documentação
Panará	Panará	Nessepoty	1. Proteção e Fiscalização das TIs; 2. Alternativas Econômicas Sustentáveis; 3. Melhoramento de Acessos/Ramais;

Tabela 2 - TI localizadas na área de abrangência do Plano BR-163 Sustentável.

TI	Etnia	Aldeia	Subprogramas
TI Kayapó	Mebengokrè	Kokraimoro	1- Proteção e Fiscalização das TIs
TI Kapot/Jarina	Mebengokrè	Kapot Piarçu Metyktire	
TI Kayabi	Kayabí Apiaká	Kururuzinho Mairowi	
TI Pontal	Apiaká	Pontal	
Área Indígena Terena - Gleba Iriri	Terena	Kuxuneti Poke'e Turipuku	1- Proteção e Fiscalização das TIs 2- Melhoramento de Acessos/Ramais

Para a execução do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas, o DNIT buscou o apoio da FUNAI, considerando a complexidade da região, extensão das terras indígenas e a sua expertise e atribuições institucionais no que concerne a proteção das terras indígenas. Para tanto, foi celebrado o Termo de Cooperação³ e Termo de Execução Descentralizada nº 326/2013-DPP⁴,

³ Publicado no DOU em 24 de dezembro de 2008.

⁴ Publicado no DOU em 18 de junho de 2014, seção 3

cujos Planos de Trabalho definem as atividades e ações a serem executadas dentro de cada subprograma e as responsabilidades de cada ente. Como responsabilidades do DNIT foram estabelecidos o repasse direto de recursos à FUNAI e a execução do Subprograma de Melhoramento de Acessos/Ramais. A responsabilidade de execução dos demais subprogramas foi atribuída à FUNAI. Efetivamente, as ações foram iniciadas no ano de 2010 em decorrência de fatores externos involuntários à FUNAI e ao DNIT. Até o presente momento, foram repassados à FUNAI R\$ 39.950.693,70 (trinta e nove milhões novecentos e cinquenta mil seiscientos e noventa e três reais e setenta centavos).

Atualmente, em atendimento ao Decreto Nº 10.315, de 6 de abril de 2020, o Termo de Cooperação com a FUNAI tem vigência até 30 de dezembro de 2020, conforme o 6º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação s/nº publicado no DOU em 19 de agosto de 2020, e que também aponta em seu Plano de trabalho o valor da última parcela repassada em julho de 2020.

Cabe destacar que em 2015, as ações previstas no Plano de Trabalho para execução do Termo de Compromisso foram adequadas e renovadas, incluindo novas aldeias para as TIs Baú e Mekragnotire, considerando o que prevê o subprograma de Coordenação e Monitoramento que, para fins de planejamento técnico e financeiro, determina que a cada 05 (cinco) anos se realize uma avaliação com base nos dados gerados pelo monitoramento de *forma a adequar as atividades e seus respectivos custos com base na dinâmica do processo (...)*.

Tabela 3 - Aldeias incluídas no PT em 2015.

TI	Etnia	Aldeia
Baú	Mebengokrè (Kayapó)	Baú
		Kamaú
		Krambari
Mekragnotire	Mebengokrè (Kayapó)	Pykany (PKN)
		Kubenkokre (KBK)
		Kawatum
		Krimej
		Pyngraitire
		Pykatoti
		Mekragnoti Velho (TI Mekragnoti)

No que se refere as atividades de responsabilidade do DNIT, para além do repasse de recursos, no âmbito do Subprograma de Melhoria de Acessos e Ramais, visando à execução das obras na TI Mekragnotire (aldeias Pykany (PKN) e kubemkroke(KBK)), o DNIT celebrou com a FUNAI e IBAMA dois Termos de Compromisso, sendo o primeiro instrumento (2012 a 2015)

objetivando a regularização ambiental das obras abertura de caminho de serviços e o segundo a regularização ambiental das obras de manutenção do ramal (2016- 2018).

As obras de abertura do caminho de serviço foram executadas pela empresa JM Construções, por meio do contrato nº 481/2012, no período de 13/07/2012 a 24/12/2015, sob o valor total de R\$ 55.426.915,78 (cinquenta e cinco milhões quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e quinze reais e setenta e oito centavos).

Para acesso à aldeia kubemkroke (KBK), foi necessária a construção de ponte sobre o rio Xixé (jabuí), cuja as obras foram executadas pelo Exército Brasileiro- 8º BEC, por meio do Termo de Execução Descentralizada-TED nº 503/2016, no período de 06/09/2016 a 06/09/2017, totalizando o valor de R\$ 2.804.705,83 (dois milhões oitocentos e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

Atualmente está sendo executada a manutenção do ramal na TI Mekragnotire pela empresa JM Construções, por meio do o contrato nº 02 000224/2018 (P.A.T.O.), no valor de R\$ 14.450.719,02 (quatorze milhões quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e dezenove reais e dois centavos), cuja Ordem de Início foi emitida em 11/04/2018, tendo seu término previsto para 09/04/2021.

Para a execução das obras de manutenção na TI Panará (acesso à aldeia Nasepoty), o DNIT celebrou o contrato nº 570/2020, com a empresa SEMEC – Serviços de Engenharia e Construções Ltda., no valor de R\$ 7.187.546,51 (sete milhões cento e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), sendo a Ordem de Início dos Serviços emitida em 31 de agosto de 2020, e em decorrência da pandemia do COVID 19 o DNIT aguarda autorização da FUNAI para início das atividades.

A execução do Subprograma de Melhoria de Acessos e Ramais na TI Baú encontra-se na fase de elaboração do Plano de Trabalho pela Superintendência do DNIT no Estado do Pará, por meio da sua Unidade Local em Itaituba/PA, para posterior aprovação e providências quanto ao início do certame licitatório, objetivando a contratação de empresa para a execução de obras na TI.

Quanto à execução do Subprograma de Melhoria de Acessos e Ramais na Área Indígena Terena – Gleba Iriri, é prevista a execução de ações de recuperação de aproximadamente 45 km de ramal de acesso à Aldeia Kuxuneti Poke'e, que deverá, de acordo com informações do PBA (ata de reunião com a comunidade indígena), contemplar a construção de uma ponte.

Após a celebração do Termo de Cooperação s/nº entre DNIT e FUNAI para execução do Programa de Apoio as Comunidades, o povo Kayapó apresentou ao DNIT reivindicações para execução de atividades complementares, que não estavam originalmente previstas no Plano de Trabalho do Termo. Visando atender às solicitações dos Kayapós, em 08 de dezembro de 2010, o DNIT celebrou com o Instituto Kabu, tendo a FUNAI como interveniente, um Acordo de Cooperação se comprometendo a executar as seguintes metas:

- I. Construção de uma casa de artesanato Kayapó com mobiliário equipamentos;
- II. Construção de uma casa de saúde indígena com mobiliário equipamentos;
- III. Aquisição de Ambulância com equipamento;
- IV. Aquisição de uma Van para transporte de paciente acompanhantes;
- V. Aquisição de um veículo de passeio para transporte administrativo e de apoio;
- VI. Aquisição de caminhonete 4 x 4 para apoio e fiscalização e transporte;
- VII. Manutenção dos itens listados (Casa de Saúde Indígena, Casa de Artesanato Kayapó e veículos) pelo prazo de até 2 anos.

O instrumento teve suas metas atendidas da seguinte forma:

- o Casa de Saúde: A construção da casa de saúde foi dividida em 2 etapas, conforme descrito a seguir:

Primeira etapa: construção do prédio por meio do Termo de Compromisso nº 653/2011-00, com a Prefeitura de Novo Progreso, vencido em 25/05/2017, no valor de R\$ 862.845,62 (oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

Segunda etapa: adequações do prédio por meio do Termo de Execução Descentralizada TED nº 485/2018 celebrado junto à SESAI/Ministério da Saúde, no valor de R\$ 398.580,26 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), integralmente repassados ao MS. O instrumento referente a essa etapa está em andamento com previsão de término para 31 de dezembro de 2020.

- o Casa de Artesanato: Visando atender essa meta, o DNIT celebrou Termo de Compromisso nº 324/2015 com a Prefeitura de Novo Progreso para construção da Casa em 28/05/2014, com vigência até 28/05/2015. Ocorreu que o instrumento venceu sem que o DNIT pudesse executar o repasse financeiro, pois a prefeitura estava impedida de receber por apresentar problemas junto as Sistema SINCOV.

Assim sendo, o DNIT, ante tratativas realizadas com a Funai, encaminhou por meio do Ofício nº 77126/2020/ASSESSORIA/DPP/DNIT SEDE de 02 de julho de 2020, para apreciação daquela Fundação, Minuta e Termo de Cooperação e respectivo Plano de Trabalho, para formalização de parceria visando à elaboração dos projetos e execução da construção da Casa de Cultura Kayapó, na cidade de Novo Progresso/PA.

- Aquisição de Ambulância: A Ambulância foi entregue ao Instituto KABU em 26/06/2012, tendo sido assinado Termo de Recebimento de Bem com Transferência de Propriedade DNIT/SEDE Nº 01/2012.
- Aquisição de um veículo de passeio para transportes administrativo e de apoio: O Veículo de passeio foi entregue ao Instituto KABU em 12/12/2012, tendo sido assinado Termo de Recebimento, Transferência de Propriedade e Posse de Bem Móvel – DNIT/SEDE Nº 02/2012.
- Aquisição de uma Van para transportes de passageiro: A van foi entregue ao Instituto Kabu em 24/05/11, tendo sido objeto de Termo de Cessão de Uso publicado no DOU nº 100 (Seção 3, pág. 131) em 26/05/11.
- Aquisição de 3 caminhões 4 X 4 para apoio à fiscalização e transportes: As três caminhonetes 4 x 4 foram entregues ao Instituto Kabu em 24/05/11, tendo sido objeto de Termo de Cessão de Uso publicado no DOU nº 100 (Seção 3, pág. 131) em 26/05/11.

Em relação aos veículos previstos no Plano de Trabalho do Termo de Cooperação s/nº, o DNIT adquiriu 02 (duas) caminhonetes no valor total de R\$ 162.800,00 (Nota de Transferência número 84/2008 de 01/12/2008,). As caminhonetes foram adquiridas em 24/09/2007, conforme Notas Fiscais nº 057241, CHASSI 93xGNK740BC737371, placa JJ-4683 e Nota Fiscal 057240, CHASSI 93xGNK740BC737357, placa JJQ-4693, que foram entregues à FUNAI local da seguinte forma:

- Caminhonete placa JJQ 4693 entregue em 19/01/2009 a FUNAI, na Administração Executiva regional de Colíder, conforme Recibo de Entrega.

- Caminhonete placa JJQ 4683 entregue em 30/01/2009 a FUNAI, na Administração Executiva regional de Itaituba, conforme Recibo de Entrega.

2. JUSTIFICATIVA

De acordo com o Estudo de Impacto Ambiental - EIA, realizado no âmbito do licenciamento ambiental da BR-163, os impactos incidentes sobre as populações indígenas datam da abertura da rodovia na década de setenta, se estendendo durante a fase de instalação das obras de pavimentação e, posteriormente, durante a fase de operação.

Dentre os impactos identificados para a atual fase do empreendimento (operação), foram listados:

Melhoria da acessibilidade local

Melhoria da acessibilidade local proporcionada pela pavimentação parcial e total da rodovia, promovendo a intensificação na ocupação e atividades humanas, e acarretando o desenvolvimento de um conjunto de processos antrópicos relacionados à facilidade de deslocamento da população e à infraestrutura básica para exploração econômica de recursos naturais da região.

Esse processo possui como efeito indireto o desenvolvimento de uma rede de estradas vicinais e acessos ao longo do traçado da rodovia, aumentando o alcance ao interior da região e viabilizando a presença humana produtiva permanente. Essa interiorização da atividade produtiva será alimentada e passará a dar sustentação à tendência de concentração de população proximamente à rodovia, impulsionando a ocupação da região. No contexto local, o padrão de vicinalização seguido foi o conhecido como “espinha de peixe”, composto por vicinais perpendiculares ao eixo da rodovia que vão se distanciando lateralmente na medida em que a ocupação se consolida e há demanda por abertura de novas áreas, resultando em manchas de desmatamento para extração madeireira, formação de pastagens ou incorporação de terras para a agricultura.

A vicinalização está relacionada a um conjunto de efeitos adversos e benéficos da pavimentação da rodovia, tais como o desenvolvimento de atividades ilícitas ligadas à exploração predatória de recursos naturais e a oferta de benefícios a comunidades distantes do eixo da rodovia que possuem sérias dificuldades de transporte, como, por exemplo, para situações de atendimento de saúde.

Assim, evidencia-se como necessário o direcionamento de ações voltadas para a potencialização dos impactos benéficos e mitigação dos impactos adversos, especialmente os que

dizem respeito à melhoria da qualidade de transporte e à possibilidade de deslocamento das comunidades residentes na área de influência e, também, à coibição da exploração irracional dos recursos ambientais, da ocupação em locais com restrições para a exploração econômica ou que indiquem interesse ou fragilidade socioambiental.

No contexto específico do Programa de Apoio a Comunidades Indígenas, tais ações inserem-se no âmbito do **Subprograma de Melhoria de Acessos e Ramais e do Subprograma de Proteção e Fiscalização**, sendo, portanto, indicada a sua manutenção.

Interferência nas culturas indígenas

As culturas indígenas e tradicionais da região poderão sofrer um processo de desestruturação na medida em que o contato com novos elementos culturais venha a proporcionar oportunidades de aculturação e de desorganização de valores e identidades.

As causas potenciais estão relacionadas ao contato com a população migrante e lindeira, podendo surgir mudanças no modo de produção local, pela incorporação de práticas predatórias de exploração de recursos naturais, como, por exemplo, garimpos e extração de madeira, alterações no quadro de saúde das comunidades indígenas e em seus hábitos, como, por exemplo, pela introdução de bebidas alcoólicas e disseminação de doenças infectocontagiosas.

Nesse contexto, insere-se como medida mitigadora o fortalecimento das atividades produtivas tradicionais e a proteção / fiscalização das Terras Indígenas, por meio da manutenção do **Subprograma de Alternativas Econômicas Sustentáveis e do Subprograma de Proteção e Fiscalização**, minimizando a tendência de contato e interação de indígenas com agentes promotores de atividades econômicas predatórias.

Potencialização de conflitos de posse e demarcação de propriedades não tituladas, terras indígenas e áreas de uso especial

A maior acessibilidade local deverá influenciar na procura por terras, uma vez que áreas antes pouco acessíveis tornar-se-ão mais atraentes pela facilidade de deslocamento e escoamento de produção. Os colonizadores, ou grileiros, se organizam na ausência de instâncias de governo e regulação da sociedade. Com base em poder de força paramilitar, autodefinem-se como possuidores de determinada área, sobre a qual colocam famílias para residirem de forma permanente e estabelecem um nível primário de exploração de subsistência. Com suporte dado por assessoria jurídica, após algum tempo, protocolam pedidos de titulação e com base nesses

pedidos chegam até a obter registro, ainda que irregular, em cartórios da região da propriedade das áreas.

Por serem áreas sem condição legal de suporte, não são os poderes de justiça e polícia que são procurados para resolução dos conflitos, mas o efetivo paramilitar local ou a ação direta entre as partes em conflito, resultando numa caracterização genérica de parte do conceito sociológico de violência no campo.

Com o asfaltamento da rodovia, mantida a ausência fiscalizatória, repressiva e orientativa através de políticas públicas dos Poderes Públicos, a tendência é que se precipite e se acelere muito o conflito fundiário na região.

Além do conflito localizado sobre a ocupação da terra, há também, como mencionado anteriormente, conflitos registrados em relação à exploração ilegal de recursos situados em terras indígenas e áreas de uso especial.

Com relação à Terra Indígena Baú, registrou-se, à época de elaboração do EIA/RIMA, um conflito importante entre famílias de colonos ocupantes de áreas dentro da reserva indígena, afetando o processo de demarcação da terra indígena pela FUNAI, que se encontrava em litígio.

São conhecidos os ramais de transporte de madeira de dentro das terras indígenas até a margem da rodovia, madeira esta extraída, em alguns casos, sem o consentimento das comunidades, gerando conflitos.

Tem-se, portanto, que o desenvolvimento e o fomento a atividades produtivas sustentáveis para áreas indígenas constituem ações relevantes para a mitigação deste tipo de impacto, associadas a um conjunto de ações de controle e fiscalização. Destarte, é indicada a manutenção do **Subprograma de Alternativas Econômicas Sustentáveis e do Subprograma de Proteção e Fiscalização**.

Em análise conduzida acerca da continuidade dos subprogramas integrantes do Programa de Apoio a comunidades indígenas, no que tange aos impactos remanescentes e suas propostas de mitigação, a FUNAI se manifestou por meio da Informação Técnica nº 12/2020/CGLIC/DPDS-FUNAI, de 23 de julho de 2020. Com referência ao **Subprograma de Educação Ambiental**, o documento destaca que “*as atividades previstas no subprograma (...) devem ter correlações com o empreendimento, devendo ser voltadas aos trabalhadores da obra e aos indígenas evitando um conflito interétnico*”, apontando, portanto, para uma maior vinculação deste subprograma com a fase de instalação do empreendimento. Com relação ao **Subprograma de Documentação**, é

destacado já haver um “subprograma de coordenação e monitoramento, com caráter transversal, para que se possa dar conhecimento das atividades realizadas no PBA-CI (...). Desse modo, não se justifica um subprograma específico para tal finalidade (...)”. Por fim, a referida Informação Técnica conclui que os referidos subprogramas “já tiveram suas funções exauridas, não tendo as atividades propostas correlação com a mitigação dos impactos, ainda que tragam benefícios à comunidade.”

Pelo exposto e considerando:

- As análises proferidas diante da atual fase do empreendimento e seus respectivos impactos sobre as comunidades indígenas;
- Os valores aplicados entre 2010 e 2020 na execução do Programa e ações complementares, totalizando mais de 121 milhões de reais;
- O atual cenário orçamentário da Administração Pública,

É aqui indicada a manutenção do **Subprograma de Coordenação e Monitoramento, do Subprograma de Melhoria de Acessos e Ramais, do Subprograma de Alternativas Econômicas Sustentáveis e do Subprograma de Proteção e Fiscalização**, nos moldes descritos na proposta metodológica deste documento, em correlação com as especificidades da fase de operação da rodovia, e que mantem a coerência estabelecida no PBACI aprovado em 2007 onde as responsabilidades do empreendedor se dividem em proporções diferentes entre as TI localizadas na Área de Influência Indireta (AII) e as localizadas na Área de Abrangência do Plano BR-163 Sustentável e que seguem relacionadas na Tabela abaixo.

Tabela 4 - TI localizadas na Área de Influência Indireta (AII) e as localizadas na Área de Abrangência do Plano BR-163 Sustentável.

Terras Indígenas da Área de Influência Indireta da BR 163/PA	
Terra Indígena	Aldeias
Baú	Baú, Kamaú e Kambari
Mekrãgnotire	Pykany, Kubenkokre, Pyngraytire, Kawatum, Menkragnoti Velho, Pykatoti, Krimej, Pytereko, Mopkore, Rotxopreti, Kororoti, Omelkrakum, Kakakuben, Kenjan
Panará	Nassepoty, Sokwe, Sākārāsã, Kotiko, Kresan e Canaã
Terras Indígenas da Área de Abrangência do Plano BR 163/PA Sustentável	
Terra Indígena	Aldeias
Kapoto/Jarina	Kapot, Piarapu e Metuktire
Kayapó	Kokraimoro
Kayabi	Kururuzinho (etnia Kaiabi); Mairowi (etnia Apiaká)
Gleba Iriri	Turipuku, Kuxuneti Pokeé e Pontal (todas da etnia Terena)

3. SUBPROGRAMA DE COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO

3. SUBPROGRAMA DE COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO

3.1. Introdução/Justificativas

Esse Subprograma de Coordenação e Monitoramento se justifica pela importância em se realizar o gerenciamento adequado, o acompanhamento e o monitoramento das ações do PBACI, bem como, garantir a comunicação, a participação e envolvimento das lideranças e indígenas, e suas representações, em todas as etapas de execução do PBACI.

A extensão das terras indígenas envolvidas e as grandes distâncias a serem percorridas para a execução das atividades exigirá deste subprograma organização e definição de estratégia para alcançar as metas estabelecidas. A otimização da equipe disponível assim como estabelecer relações e parcerias com as coordenações regionais da FUNAI no estado do Pará e no Mato Grosso são premissas que regem esse subprograma.

O acompanhamento e monitoramento dos resultados das ações tem por finalidade produzir dados consistentes que possam permitir uma avaliação constante de todas as ações e a verificação de seus resultados com vistas à mitigação dos impactos relacionados.

3.2. Objetivos

3.2.1. Objetivo Geral

Este programa tem por objetivo garantir a implementação do PBACI por meio do planejamento, acompanhamento, supervisão, gerenciamento e monitoramento de todas as ações do PBACI, garantindo o diálogo, a participação e autonomia das comunidades indígenas envolvidas e o diálogo principalmente junto a FUNAI e o DNIT.

3.2.2. Objetivos Específicos

- Acompanhar, monitorar e avaliar o desenvolvimento de todos os programas do PBACI;
- Promover a participação dos povos indígenas no acompanhamento da execução do PBACI
- Informar o DNIT e a FUNAI sobre o desenvolvimento das ações previstas nos subprogramas do PBAI.

3.2.3. Objetivos e Indicadores

Objetivo específico	Atividades/metasp	Indicadores / meios de verificação	Correlação com os impactos ambientais
Acompanhar, monitorar e avaliar o desenvolvimento de todos os Subprogramas do PBACI;	- Elaborar 01 Cronograma Executivo para os subprogramas; - Realizar mensalmente ações de Gerenciamento de Programas; - Realizar ações periódicas de articulação com outros órgãos e instituições responsáveis por ações de políticas públicas.	- Cronograma apresentado no Relatório de Andamento; - Quantidade de ações periódicas de Gerenciamento de Programas; - Quantidade de ações periódicas de articulação com outros órgãos e instituições.	Impacto: <i>Interferência nas culturas indígenas.</i> As ações periódicas executadas promoverão a estratégia de conservação de elementos culturais, desarticulando oportunidades indesejadas que podem gerar interferência nas culturas indígenas.
Promover a participação dos povos indígenas no acompanhamento da execução do PBACI.	- Promoção de reuniões e apresentação junto aos indígenas para informar o planejamento e as ações executadas.	-Quantidade de reuniões executadas por mês.	
Informar o DNIT e a FUNAI sobre o desenvolvimento das ações previstas nos programas do PBAI.	- Elaboração de Relatórios Mensais de medição durante a execução do PBACI; - Elaboração de Relatórios Semestrais durante a execução do PBACI; - Elaboração de 01 Relatório Consolidado Final;	-Quantidade de Relatórios mensais elaborados e enviados ao DNIT. -Quantidade de Relatórios semestrais elaborados e enviados ao DNIT e a FUNAI; - Elaboração e envio do Relatório Consolidado Final ao DNIT e a FUNAI	

3.3. Público-Alvo

Diretamente são as comunidades indígenas das TI Baú, TI Menkragnoti e TI Panará, conforme Tabela 4. Contudo, também caberá a este subprograma acompanhar junto à FUNAI a entrega dos Relatórios de monitoramento remoto das TI definidas na Tabela 5, previsto como produto do Subprograma de Vigilância e Fiscalização.

Tabela 4 – TIs e Aldeias atendidas diretamente pelo Subprograma de Coordenação e Monitoramento.

TI	Etnia	Aldeia
Baú	Mebemgokré (kayapó)	Baú
		Kamaú
		Kambari
Mekrãgnotire	Mebemgokré (kayapó)	Kubemkokre
		Pukany
		Kawatum
		Krimej
		Pyngraitire
		Pykatoti
		Jabui (inserida na proposta atual do IK)
		Mekragnotire Velho
		Pytereke
		Mopkrone
		Rotxopreti
		Kororoti
Omelkrakum		

TI	Etnia	Aldeia
		Kakakubem
		Kenjan
Pinará	Pinará	Nassepoty
		Sokwe
		Sākārāsã
		Kotiko
		Kresan
		Canaã

Tabela 5 - TIs e Aldeias atendidas por meio da entrega de Relatórios de Monitoramento Remoto à FUNAI

Terras Indígenas da Área de Abrangência do Plano BR 163/PA Sustentável	
Terra Indígena	Aldeias
Kapoto/Jarina	Kapot, Piarçu e Metuktire
Kayapó	Kokraimoro
Kayabi	Kururuzinho (etnia Kaiabi); Mairowi (etnia Apiaká)
Gleba Iriri	Turipuku, Kuxuneti Pokeé e Pontal (todas da etnia Terena)

3.4. Metodologia e Descrição das Atividades

A seguir serão descritas as atividades que compõem este programa e sua metodologia.

3.4.1. Atividades

3.4.1.1. Atividade 1 – Selecionar e Mobilizar Equipe Técnica

Mobilizar equipe técnica multidisciplinar para realizar ações de gerenciamento do PBACI. A equipe deverá ter experiência com comunidades indígenas considerando a importância deste programa e sua posição estratégica no desenvolvimento do processo.

3.4.1.2. Atividade 2 – Estruturar espaço de trabalho / Estruturação de Escritório e Aquisição de Equipamentos

Estruturação de espaço para a equipe contratada do PBACI e aquisição de equipamentos necessários para o desenvolvimento do trabalho. Os itens a serem adquiridos são descritos no item *recursos materiais*.

3.4.1.3. Atividade 3 – Elaboração de Cronograma de Programas

Esta atividade refere-se à atuação do Programa de Gerenciamento do PBACI nas atividades dos outros programas previstos. Anterior a entrada em campo para elaboração do Plano de Trabalho, a equipe técnica deverá se reunir para propor um cronograma de atividades e posteriormente apresentar às comunidades.

3.4.1.4. Atividade 4 – Elaboração de Plano de Trabalho do PBACI

O Plano de Trabalho deverá ser detalhado em conjunto com as comunidades indígenas e em seguida apresentado à Funai para aprovação.

3.4.1.5. Atividade 5 – Ações de Gerenciamento de Programas

Considerando que este programa deverá monitorar e avaliar o desenvolvimento dos subprogramas do PBAI, a equipe técnica deverá elaborar formulários semiestruturados, bem como promover reuniões com os membros da equipe técnica para acompanhamento das atividades. Os formulários e as metodologias a serem utilizadas devem ser especificados no Plano de Trabalho.

O acompanhamento e entrega dos Relatórios mensais de fiscalização e monitoramento remoto das TI Kapoto/Jarina, Kayapó, Kayabi e Gleba Iriri serão realizados por este subprograma com o apoio dos técnicos envolvidos na atividade.

O acompanhamento junto às comunidades das TIs localizadas na AII (Tabela 4), com objetivo de mensurar o nível de satisfação das comunidades, poderá ser realizado nas reuniões e oficinas previstas.

3.4.1.6. Atividade 6 – Articulação Institucional

Esse Subprograma é responsável por realizar articulação com outros órgãos e instituições responsáveis por ações de políticas públicas, bem como ONGs, para construção de parcerias que possibilitem o melhor desenvolvimento das atividades.

No que se refere a articulação com órgãos público, o DNIT deverá estar presente nas reuniões.

3.4.1.7. Atividade 7 – Elaboração de Relatórios Consolidados

Serão elaborados relatórios periódicos (IBAMA, FUNAI e DNIT) e 01 Relatório Consolidado ao final do PBACI (IBAMA, FUNAI e DNIT). Estes relatórios deverão descrever as atividades executadas, bem como as dificuldades, alterações de ações e cronograma e resultados alcançados. O Relatório Consolidado Final deverá apresentar toda a evolução das ações executadas por subprograma, os resultados alcançados e verificar se o impacto relacionado foi mitigado. A avaliação do Programa como um todo também deverá aparecer em todos os Relatórios previstos.

3.5. Apresentação dos Serviços

- Relatórios Periódicos
- Relatório Consolidado Final

3.6. Inter-relacionamento com outros Programas

Este programa possui interface com todos os subprogramas do CI - PBA.

4. SUBPROGRAMA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

4. SUBPROGRAMA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

4.1. Introdução / Justificativa

A melhoria da malha rodoviária estimula a ocupação regional. Como consequência poderá ocorrer o aumento da pressão sobre os recursos naturais das Terras Indígenas, assim como, invasões desses territórios por parte de grileiros, entre outros, e o contato nocivo com as comunidades indígenas que pode gerar conflitos e perdas culturais. Esse possível cenário justifica a manutenção do Programa de Proteção e Fiscalização.

Esse Subprograma quando executado pela FUNAI, desenvolveu ações diretas com as terras indígenas localizadas na área de influência indireta (AII) do empreendimento – TIs Baú e Mekrãnotire e Panará, assim como nas TIs localizadas na área denominada de “Abrangência do Plano da BR-163 Sustentável” que são aquelas terras mais distantes do empreendimento – TI Kayapo, Kapoto/Jarina, Kayabi, Apyaka do Pontal e Área Indígena Terena Gleba Iriri.

As Terras Indígenas da Amazônia Legal são reconhecidamente grandes responsáveis por evitar um aumento ainda maior das taxas de desmatamento da região e considerando o impacto relacionado ainda existente, neste novo ciclo a proposta é apoiar as atividades de vigilância territorial principalmente por meio de ferramentas como o sensoriamento remoto para todas as terras indígenas.

Para as Terras indígenas localizadas na AII, além do monitoramento remoto e a produção de relatórios para a FUNAI a partir da análise e avaliação por imagens de satélite, são propostas ações de apoio para incursões terrestres e aquisições de equipamentos. Para as terras indígenas localizadas na área de abrangência da BR-163 Sustentável o monitoramento será realizado apenas por meio de imagens de satélite.

4.2. Objetivos, Metas e Indicadores

4.2.1. Objetivo Geral

Apoiar ações de Proteção e Fiscalização e monitoramento das TI localizadas na AII e na área de “Abrangência do Plano da BR-163 Sustentável” por meio do monitoramento espacial e apoio às atividades de vigilância territorial a serem realizadas pelas comunidades indígenas.

4.2.2. Objetivos Específicos,

- Apoio à Elaboração de Plano de Vigilância para as TI Baú, Mekrãnotire e Panará.
- Adquirir equipamento e veículos para apoiar a realização de incursões de Vigilância nas TIs Panará, Baú e Mekrãnoti

- Apoiar o monitoramento ambiental por meio de sensoriamento remoto das Terras Indígenas Baú, Mekrãgnotire, Panará, Kayapó, TI Kapot/Jarina, TI Kayabi, TI Pontal e área Indígena Terena Gleba Iriri

4.2.3. Metas e Indicadores

Para contemplar os objetivos específicos, metas, indicadores e impactos correlacionados para as TI localizadas tanto na AII da rodovia, como para as TIs da área de “Abrangência do Plano da BR-163 Sustentável”, segue a Tabela 5. Para atender a Meta 3 da Tabela 5, que tem a finalidade de apoiar a realização de incursões de vigilância nas TIs Baú, Mekrãgnotire e Panará (AII), segue apresentado na Tabela 06 o detalhamento dos equipamentos a serem adquiridos por aldeia.

Tabela 5 - Objetivos específicos, metas, indicadores e impactos correlacionados para as Terras Indígenas localizadas na Área de Influência Indireta (AII) e para as TIs da área de “Abrangência do Plano da BR-163 Sustentável”.

Terras Indígenas localizadas na AII e na área de “Abrangência do Plano da BR-163 Sustentável”			
Objetivo específico	Metas	Indicadores/Meios de Verificação	Correlação com os impactos ambientais
Apoio à Elaboração de Plano de Vigilância para as TI Baú, Mekrãgnotire e Panará.	1 – Elaborar Plano de Vigilância anual, por Terra Indígena na vigência do PBACI.	-Quantidade de reuniões realizadas com as lideranças indígenas. -Ata da reunião com as lideranças indígenas. - Plano de Vigilância elaborado e em execução.	Impacto: <i>Potencialização de conflitos de posse e demarcação de propriedades não tituladas, terras indígenas e áreas de uso especial.</i> O apoio a elaboração do Plano de Vigilância das TIs resultará na mitigação dos possíveis conflitos por posse e demarcações de terras e .
Apoiar o monitoramento ambiental por meio de sensoriamento remoto das Terras Indígenas Baú, Mekrãgnotire, Panará, Kayapó, TI Kapot/Jarina, TI Kayabi, TI Terena Gleba Iriri	2 – Produzir e encaminhar relatórios Trimestrais de monitoramento à FUNAI durante a execução do PBACI	- Quantidade de Relatórios produzidos e entregues a FUNAI. - Resultado do comparativo do nº de ocorrências constatadas no período atual com o anterior.	Impacto: <i>Potencialização de conflitos de posse e demarcação de propriedades não tituladas, terras indígenas e áreas de uso especial.</i> O monitoramento por meio de sensoriamento remoto em conjunto com as informações encaminhadas a FUNAI auxiliará a mitigação de conflitos de posse e demarcação de propriedades não tituladas, terras indígenas e áreas de uso especial. O apoio por essa metodologia auxiliará a FUNAI nas ações de controle e fiscalização.
Adquirir equipamento e veículos para apoiar a realização de incursões de Vigilância nas TIs Panará, Baú e Mekrãgnoti.	3 – Fornecer equipamentos, em conformidade com a Tabela 6, necessários para a execução das incursões nas TIs.	- Quantidade de equipamentos entregues por TI e Aldeia. - Termos de	O fornecimento de equipamentos para as incursões nas TIs complementar o conjunto de ações para o atingimento das metas do Subprograma quando da proteção e fiscalização das áreas de interesse das TIs.

Tabela 6 – Finalidade, quantitativo e meios de verificação para atender a Meta 03 da Tabela 05 para as TI da AII da BR-163/PA.

Terra Indígena Baú		
Aldeia: Baú		
Finalidade	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Aquisição de equipamentos e veículos necessários às incursões de vigilância e monitoramento	- Aquisição de 1 Barco de 08 m; - Aquisição de 1 Motor 40 HP - 2 Tempos - 01 Drone.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeia: Kamaú		
Finalidade	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Aquisição de equipamentos e veículos necessários às incursões de vigilância e monitoramento	- Aquisição de 1 Barco de 08 m; - Aquisição de 1 Motor 40 HP - 2 Tempos - 01 Drone.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeia: Kambari		
Finalidade	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Aquisição de equipamentos e veículos necessários às incursões de vigilância e monitoramento	- Aquisição de 1 Barco de 08 m; - Aquisição de 1 Motor 40 HP - 2 Tempos - 01 Drone.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Terra Indígena Mekrãnotire		
Aldeia: Pykany		
Finalidade	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Aquisição de equipamentos e veículos necessários às incursões de vigilância e monitoramento	- Aquisição de 1 Barco de 10 m; - Aquisição de 1 Motor 40 HP - 2 Tempos; - Aquisição de 1 Câmera Fotográfica; - Aquisição de 1 GPS. - 01 Drone.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento

Aldeia: Kubenkokre		
Finalidade	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Aquisição de equipamentos e veículos necessários às incursões de vigilância e monitoramento	- Aquisição de 1 Notebook. - 01 Drone.	- Item adquirido; - Termo de entrega - Nota Fiscal - Relatório de Andamento
Aldeia: Pyngraytire		
Finalidade	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Aquisição de equipamentos e veículos necessários às incursões de vigilância e monitoramento	- Aquisição de 1 Barco de 08 m; - Aquisição de 1 Motor 40 HP - 2 Tempos; - Aquisição de 1 Câmera Fotográfica; - Aquisição de 1 GPS. - 01 Drone.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeia: Kawatum		
Finalidade	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Aquisição de equipamentos e veículos necessários às incursões de vigilância e monitoramento	- Aquisição de 1 Barco de 10 m; - Aquisição de 1 Motor 40 HP - 2 Tempos; - Aquisição de 1 Câmera Fotográfica; - Aquisição de 1 GPS. - Aquisição de 1 Notebook; - Aquisição de 1 Motosserra 460. - 01 Drone.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeia: Menkragnoti Velho		
Finalidade	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Aquisição de equipamentos e veículos necessários às incursões de vigilância e monitoramento	- Aquisição de 1 Câmera Fotográfica; - Aquisição de 1 GPS. - 01 Drone.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento

Aldeia: Pykatoti		
Finalidade	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Aquisição de equipamentos e veículos necessários às incursões de vigilância e monitoramento	- Aquisição de 1 Barco de 10 m; - Aquisição de 1 Motor 40 HP - 2 Tempos; - 01 Drone.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeia: Krimej		
Finalidade	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Aquisição de equipamentos e veículos necessários às incursões de vigilância e monitoramento	- Aquisição de 1 Barco de 08 m; - Aquisição de 1 Motor 30 HP - 2 Tempos; - Aquisição de 1 GPS. - Aquisição de 1 Motosserra 651. - 01 Drone.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeia: Pytereko		
Finalidade	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Aquisição de equipamentos e veículos necessários às incursões de vigilância e monitoramento	- Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena); - Aquisição de 1 Câmera Fotográfica; - Aquisição de 1 GPS. - 01 Drone.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeias Mopkore		
Finalidade	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Aquisição de equipamentos e veículos necessários às incursões de vigilância e monitoramento	- Aquisição de 1 Barco de 08 m; - Aquisição de 1 Motor 40 HP - 2 Tempos; - Aquisição de 1 Câmera Fotográfica; - Aquisição de 1 GPS.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais

	- Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena); - 01 Drone.	- Relatório de Andamento
Aldeia Rotxopreti		
Finalidade	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Aquisição de equipamentos e veículos necessários às incursões de vigilância e monitoramento	- Aquisição de 1 Barco de 07 m; - Aquisição de 1 Motor 15 HP - 2 Tempos; - Aquisição de 1 GPS. - Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena); - 01 Drone.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeia Kororoti		
Finalidade	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Aquisição de equipamentos e veículos necessários às incursões de vigilância e monitoramento	- Aquisição de 1 Barco de 07 m; - Aquisição de 1 Motor 25 HP - 2 Tempos; - 01 Drone. - 01 Motosserra 651	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeia Omelkrakum		
Finalidade	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Aquisição de equipamentos e veículos necessários às incursões de vigilância e monitoramento	- Aquisição de 1 Barco de 07 m; - Aquisição de 1 Motor 25 HP - 2 Tempos; - 01 Drone. - 01 Motosserra 651	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeia Kakakuben		
Finalidade	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Aquisição de equipamentos e veículos necessários	- Aquisição de 1 Barco de 07 m; - Aquisição de 1 Motor 25 HP - 2 Tempos;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega

às incursões de vigilância e monitoramento	- 01 Drone. - 01 Motosserra 651	- Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeia Kenjan		
Finalidade	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Aquisição de equipamentos e veículos necessários às incursões de vigilância e monitoramento	- Aquisição de 1 Barco de 07 m; - Aquisição de 1 Motor 25 HP - 2 Tempos; - 01 Drone. - 01 Motosserra 651	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Terra Indígena Panará		
Aldeias: Nassepoty, Sokwe, Sākārāsã, Kotiko, Kresan e Canaã		
Finalidade	Quantitativo por aldeia	Indicadores/Meios de Verificação
Aquisição de equipamentos e veículos necessários às incursões de vigilância e monitoramento	- Aquisição de Ferramentas; - Aquisição de 1 Barco de 08 m; - Aquisição de 1 Motor 40 HP - 2 Tempos; - Aquisição de 1 Drone; - Aquisição de 1 GPS Garmim.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento

4.3. Público Alvo

Este Programa atenderá as Terras Indígenas indicadas na Tabela 8 da seguinte forma: As Terras Indígenas Mekrãgnotire, Baú e Panará e suas aldeias, localizadas nas AII da Rodovia BR-163/PA serão atendidas por meio de monitoramento remoto e também com campanhas de vigilância em campo (terrestre e fluvial). Para as TIs e suas respectivas aldeias localizadas na área de “abrangência do Plano BR-163 Sustentável”, serão atendidas exclusivamente por meio de monitoramento remoto e entrega de Relatórios à FUNAI.

Tabela 7 - Aldeias atendidas pelo Programa de Proteção e Fiscalização.

Aldeias localizadas na Área de Influência Indireta (AII) da BR-163/PA		
TI	Etnia	Aldeia
Baú	Mebemgokré (kayapó)	Baú
		Kamaú
		Kambari
Mekrãnotire	Mebemgokré (kayapó)	Kubemkokre
		Pukany
		Kawatum
		Krimej
		Pyngraitire
		Pykatoti
		Jabui (inserida na proposta atual do IK)
		Mekrãnotire Velho
		Pytereko
		Mopkrono
		Rotxopret
		Kororoti
		Kakakuben
		Omeikrakun
Panará	Panará	Kenjan
		Nassepoty
		Sokwe
		Sãkãrãsã
		Kotiko
		Kresan
Canaã		
Aldeias localizadas na área de “abrangência do Plano BR-163 Sustentável”		
TI	Etnia	Aldeia
TI Kayapó	TI Kayapó	Kokraimoro
TI Kapot/Jarina	TI Kapot/Jarina	Kapot Piarapu Metyktire
TI Kayabi	TI Kayabi	Kururuzinho Mairowi
TI Pontal	TI Pontal	Pontal
Área Indígena Terena - Gleba Iriri	Área Indígena Terena - Gleba Iriri	Kuxuneti Poke'e Turipuku

4.4. Metodologia e Descrição das Atividades

A execução deste subprograma se dará por meio do monitoramento remoto de todas as TIs relacionadas na Tabela 8, assim como por meio da realização de incursões terrestres e fluviais nas terras indígenas da AII, com o registro das ocorrências e o encaminhamento das informações aos entes responsáveis pela integridade das terras indígenas. A articulação institucional com a FUNAI será essencial, considerando as atribuições institucionais da Fundação no que se refere à Proteção das Terras Indígenas

As aldeias das TIs da AII receberão um reforço em equipamentos, conforme previstos neste PBACI (Tabela 7) e que serão adquiridos pelo DNIT (ou sua contratada) com o apoio técnico e acompanhamento da equipe deste programa, principalmente na elaboração de documentos e acompanhamento na entrega dos equipamentos às aldeias.

Faz parte da metodologia atuar na mobilização e sensibilização das comunidades por meio de reuniões com suas lideranças e associações. Para as TI Panará, Mekrãgnoti e Baú (AII) serão elaborados Planos de Vigilância anuais. Os Planos anuais serão elaborados e aprovados a partir da realização de ao menos 03 reuniões com as lideranças e suas associações, para identificação dos pontos de vulnerabilidades das terras. Como material das reuniões serão utilizados mapas e imagens de satélite e, a partir do conhecimento das comunidades, serão elaborados mapas específicos de cada região.

Para as demais TIs o monitoramento será realizado por meio da análise de imagens de satélite e produção de relatórios periódicos (trimestrais) que serão encaminhados às associações indígenas e à FUNAI para adoção de providências cabíveis. O primeiro relatório deverá apresentar a caracterização da região e das TIs e servirá de “Marco Zero” para o acompanhamento da região durante a execução do PBACI.

Havendo identificação de ilícitos envolvendo a participação e/ou autorização das comunidades as atividades do PBACI serão suspensas na área dos envolvidos e somente serão retomadas após autorização da FUNAI.

4.4.1. Descrição de Atividades

4.4.1.1. Atividade 1 – Elaborar documentos e executar ações necessárias à aquisição dos equipamentos.

Consiste no apoio para a elaboração de documentos e termos de referência contendo as especificações dos equipamentos previstos para serem adquiridos pelo DNIT ou empresa

contratada e doados às comunidades das TIs Baú, Mekrãgnotire e Panará em atendimento à Tabela 6.

4.4.1.2. Atividade 2 - Acompanhar o processo de aquisição e entrega dos equipamentos.

Essa atividade consiste em acompanhar o processo de aquisições (ou adquirir) e entregar os equipamentos às comunidades, dirigentes das associações ou a quem for designado, ou suas instituições representativas, mediante a assinatura de termo de doação.

4.4.1.3. Atividade 3 – Apoiar a realização de reuniões com as associações e lideranças das aldeias para elaboração de Plano de Vigilância

Para a execução desta atividade será necessário a aquisição de imagens de satélite e elaboração prévia pela equipe técnica de mapas que serão apresentados e discutidos com as comunidades por terra indígena.

Essa atividade prevê a mobilização das lideranças indígenas e suas associações, por Terra Indígena, com a finalidade de apoiar a elaboração de Planos de Vigilância. São previstas ao menos 03 reuniões por terra indígena até a aprovação do Plano de Vigilância. Essas reuniões poderão ser realizadas na própria TI ou nas sedes das suas associações representativas.

Durante a primeira reunião serão identificados, por meio de imagens de satélite e do conhecimento dos representantes das comunidades, quais as regiões da TI com maior vulnerabilidade e a época em que ocorrem. Nessa ocasião os técnicos devem obter o máximo de informações sobre acessos, melhores períodos para realização da atividade por meio terrestre ou fluvial, entre outros itens necessários ao detalhamento do Plano. A segunda reunião será para apresentar o resultado preliminar e estabelecer com as lideranças a priorização das ações por aldeia. A terceira reunião será para a aprovação do Plano de Vigilância e do cronograma anual do a ser executado pelas comunidades. A FUNAI será comunicada com antecedência sobre as reuniões e se prevê a sua participação por meio do seu representante.

4.4.1.4. Atividade 4 – Capacitação para uso de Drone

Após a aquisição dos Drones será realizado oficina com carga horaria de 24 horas para 30 participantes subdivididos 03 turmas. A oficina consistirá em aulas teóricas e práticas sobre uso e manutenção do equipamento que irá auxiliar nas atividades de vigilância dos territórios

4.4.1.5. Atividade 5 – Elaboração de Relatórios Trimestrais de Monitoramento Remoto.

O primeiro relatório a ser elaborado deverá trazer, além dos dados obtidos relativos à desmatamento, focos de calor, garimpos e outras atividades, a caracterização da região onde estão inseridas as TIs e do interior das TIs e será utilizado com “Marco Zero” para o monitoramento

ambiental das terras indígenas. As imagens orbitais a serem utilizadas devem permitir que qualquer alteração na vegetação natural e no ambiente possam ser verificadas e fiscalizadas, diferenciando áreas de roças indígenas das áreas de desmatamento clandestino.

Os relatórios trimestrais subsequentes ao relatório “Marco Inicial” deverão apresentar dados do período comparados com os do “Marco Inicial”, mantendo o histórico em todos os relatórios durante toda a execução do PBACI. Os Relatórios deverão apresentar a análise técnica dos dados obtidos e as sugestões de providências pelos entes responsáveis (FUNAI). Para execução dessa atividade serão utilizadas como referências metodológicas aquelas desenvolvidas pelo INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) e pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais).

4.5. Apresentação dos Serviços

- Plano de Vigilância
- Relatórios periódicos.
- Relatórios Trimestrais de Vigilância e Monitoramento Ambiental.

4.6. Inter-relacionamento com Outros Programas

Este Programa possui interface direta com os Programas de Coordenação e Monitoramento e o subprograma de Alternativas Econômicas Sustentáveis

5. SUBPROGRAMA DE ALTERNATIVAS ECONÔMICAS SUSTENTÁVEIS

5. SUBPROGRAMA DE ALTERNATIVAS ECONÔMICAS SUSTENTÁVEIS

5.1. Introdução/Justificativas

Este subprograma tem grande importância na mitigação dos impactos negativos relacionados às perdas culturais, devido a facilidade de locomoção e o aumento do contato interétnico. Por outro lado, com os ramais e o asfaltamento da rodovia o escoamento da produção será facilitado e o apoio e valorização das atividades extrativistas e culturais poderão motivar os jovens a permanecerem nas aldeias e por fim garantir a sobrevivência cultural. Também, reforçar as atividades de alternativas econômicas sustentáveis em todas as aldeias poderá reduzir e até evitar a intensificação da pressão das atividades ilegais nas TIs.

As atividades deste subprograma estão voltadas para dar continuidade às ações de suporte técnico, com o fornecimento de equipamentos para as comunidades indígenas das Terras Indígenas Baú, Mekrãngnotire/Mebengokrè e Panará de acordo com o projeto relacionado, com vistas a trilhar o caminho da autonomia no desenvolvimento das atividades.

A atual proposta pretende agir em todas as aldeias antes contempladas das terras Baú e Mekrãngnotire, além de incorporar as demais aldeias da Terra Indígena Panará, que também serão atendidas por este subprograma com relação a aquisição de materiais, equipamentos e apoio técnico.

Serão apoiados neste 3º ciclo os mesmos projetos desenvolvidos nos ciclos anteriores.

- Projeto de Extrativismo (Castanha-do-Pará, Cumaru e outros)
- Projetos Agrícolas (Roça, Fruticultura e Farinha)
- Projeto Arte, Artesanato e Cultura.
- Projeto de Avicultura (Panará)

Além do apoio à continuidade dos projetos agroextrativistas e de valorização do artesanato e da cultura, é necessário apoiar a comercialização dos produtos. Nesse sentido, o subprograma dará apoio as atividades de comercialização/divulgação de produtos e marcas indígenas nos sites, redes sociais e outros instrumentos inovadores de comercialização e publicidade existentes, por meio da contratação de técnico especializado.

5.2. Objetivos

5.2.1. Objetivo Geral

Apoiar as atividades econômicas e culturais das terras indígenas Baú, Mekragnotire e Panará, para agregar valor aos produtos do extrativismo e do artesanato e promover a busca pela sustentabilidade econômica com vistas a mitigar os impactos provenientes do aumento do contato interétnico.

5.2.2. Objetivos Específicos,

- Realizar oficinas de valorização do artesanato.
- Fornecer apoio técnico aos projetos em execução
- Apoiar a execução dos Projetos Extrativista, Agrícola, Avicultura, Arte, artesanato, cultura.
- Apoiar a comercialização dos produtos e marcas indígenas

5.2.3. Metas e Indicadores

Os objetivos específicos, metas, indicadores e correlação com os impactos comuns às TI Baú, Menkrãgnoti e Panará seguem apresentados na Tabela 8. O detalhamento, por projeto, TI e aldeia, dos equipamentos e materiais que serão adquiridos pelo subprograma seguem apresentados na Tabela 9.

Tabela 8 - Objetivos específicos, meta, indicadores e correlação com os impactos comuns às Terras Indígenas Baú, Menkrãgnoti e Panará.

Terras Indígenas Baú, Menkrãgnoti e Panará			
Objetivo específico	Metas/Atividades	Indicadores/Meios de Verificação	Correlação com os impactos ambientais
Realizar oficinas de valorização do artesanato	Promover 29 oficinas de valorização do artesanato durante a execução do PBACI.	- Quantidade de oficinas realizadas; -Quantidade de Relatórios com o registro das oficinas entregues ao DNIT e FUNAI -Percentual do volume de produção beneficiada comparada anualmente; -Percentual do volume de vendas comparada anualmente;	Impacto: <i>Interferência nas culturas indígenas e Degradação dos recursos naturais das Terras Indígenas.</i> O crescimento da população regional devido pavimentação da rodovia pode gerar perdas culturais às comunidades indígenas. Para a mitigação do impacto tem-se o apoio a projetos de valorização de artesanato/cultura, assim como, projetos de apoio técnico na coleta de produtos extrativista e produção tradicional agrícola de modo a fortalecer a cultura e gerar renda.
Fornecer apoio técnico aos projetos em execução	Realizar 35 visitas técnicas durante a execução do PBAI.	- Quantidade de visitas técnicas realizadas por aldeia; -Quantidade de Relatórios de visitas técnicas entregues ao DNIT e FUNAI	
Apoiar a execução dos Projetos Extrativista, agrícola, avicultura, arte, artesanato, cultura.	Fornecer equipamentos necessários para a execução dos projetos conforme definido na Tabela 9 deste PBACI.	- Quantidade de equipamentos entregues por TI e Aldeia para a execução dos projetos.	Ademais, o incremento técnico à comercialização dos produtos por meio de site e sua modernização

Terras Indígenas Baú, Menkrãnoti e Panará			
Objetivo específico	Metas/Atividades	Indicadores/Meios de Verificação	Correlação com os impactos ambientais
Apoiar a comercialização dos produtos e marcas indígenas.	Contratar 01 técnico especializado para modernização do site de comercialização de produtos e marcas durante toda execução do PABCI.	- Aumento das vendas pelo site; - Aumento das visitas ao site e feedback positivo; - Atendimento aos compromissos de venda nos prazos acordados.	poderá ampliar o conhecimento da população nacional e internacional sobre esses povos, valorizando sua cultura e ampliando a rede de vendas e divulgação da arte e produtos de forma sustentável.

Tabela 9 – Detalhamento (TI, aldeia e projeto) dos equipamentos e materiais que serão adquiridos.

Terra Indígena Baú		
Aldeia: Baú		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoio a atividade extrativista - Castanha	- Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena); - Aquisição de 1 Motor de Popa 15 HP - 2 Tempos; - Aquisição 1 Barco de 08 m;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade extrativista - Cumaru	- Aquisição de 4 Motores Rabeta 15 HP Gasolina; - Aquisição de 4 Barcos de 07 m; - Aquisição de 3 Grupos Geradores p/ Campo; - Aquisição de 1 Quadriciclo c/ carretinha.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva –Farinha	- Aquisição de 1 Prensa Completa p/ Farinha / Catitu; - Aquisição de 2 Motores Rabeta 15 HP Gasolina;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Fruticultura	- Aquisição de 2 Motosserras 651; - Aquisição de 3 Roçadeiras; - Aquisição de 1 Máquinas para Colheita de Açaí; - Aquisição de 1 Despoldadora de Açaí e Cupuaçu; - Aquisição de 2 Freezers 2 Tampas; - Aquisição de 1 Motor Bomba;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeia: Kamaú		

Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoio a atividade extrativista - Castanha	- Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena); - Aquisição de 1 Motor de Popa 15 HP - 2 Tempos; - Aquisição 1 Barco de 08 m;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva –Farinha	- Aquisição de 1 Prensa Completa p/ Farinha / Catitu; - Aquisição de 2 Motores Rabeta 15 HP Gasolina;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeia Kambari		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoio a atividade extrativista - Castanha	- Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena); - Aquisição de 1 Motor de Popa 15 HP - 2 Tempos; - Aquisição 1 Barco de 08 m;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva –Farinha	- Aquisição de 1 Prensa Completa p/ Farinha / Catitu; - Aquisição de 2 Motores Rabeta 15 HP Gasolina;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Terra Mekrãnotire		
Aldeia: Pykany		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoio as cadeias produtivas de arte e Artesanato	- Aquisição de 1 Motosserra 651;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade Extrativista - Castanha	- Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena); - Aquisição de 1 Motor 30 HP - 2 Tempos; - Aquisição 1 Barco de 08 m; - Aquisição 1 Grupo Gerador Portátil Pequeno; - Aquisição 1 Motosserra 651; - Aquisição de 1 Quadriciclo c/ carretinha.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento

Apoio a atividade Extrativista - Cumaru	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena); - Aquisição de 1 Motor de Popa 15 HP - 2 Tempos; - Aquisição de 1 Barco de 07 m 	<ul style="list-style-type: none"> - Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Fruticultura	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de 1 Roçadeira 	<ul style="list-style-type: none"> - Item adquirido; - Termo de entrega - Nota Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeias: Kubenkokre		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoiar a atividade Valorização Cultural e trabalho da Mulher	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de 1 Motor de popa 30 hp - 2 Tempos; - Aquisição de 1 Barco de 10 m; 	<ul style="list-style-type: none"> - Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade Extrativista - Cumaru	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de 2 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena); - Aquisição de 2 Balanças Digitais; - Aquisição de 1 Medidor de umidade p/ Cumurú; - Aquisição de 1 Câmera Fotográfica; 	<ul style="list-style-type: none"> - Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Fruticultura	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de 1 Motor Bomba; - Aquisição de 1 motosserras 651; - Aquisição de 2 Freezers 2 Tampas; - Aquisição de 3 Roçadeiras; - Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena); - Aquisição de mudas p/ plantio. 	<ul style="list-style-type: none"> - Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Farinha	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de 1 motosserras 651; - Aquisição de 1 Prensa Completa p/ Farinha / Catitu; - Aquisição de 1 Tachos grande p/ torrar farinha; - Aquisição de 4 Motores rabeta 6.5 hp; - Aquisição de 1 Quadriciclo c/ carretinha. 	<ul style="list-style-type: none"> - Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeias Pyngraytire		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoiar a atividade Valorização Cultura Mulher	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de 1 Motor de popa 30 hp - 2 Tempos; - Aquisição de 1 Barco de 07 m; - Aquisição de 2 Roçadeiras. 	<ul style="list-style-type: none"> - Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento

Apoio a atividade Extrativista - Castanha	- Aquisição de 1 Barco de 08 m; - Aquisição de 1 Motor de popa 30 hp - 2 Tempos; - Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena); - Aquisição de 1 Grupo Gerador p/ Campo.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade Extrativista - Cumaru	- Aquisição de 2 Barcos de 07 m - Aquisição de 1 Motor Rabeta 15 HP Gasolina; - Aquisição de 1 Motor de Popa 15 HP - 2 Tempos.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade Extrativista – Farinha	- Aquisição de 2 motosserras 651; - Aquisição de 1 Prensa Completa p/ Farinha / Catitu; - Aquisição de 1 Tachos grande p/ torrar farinha; - Aquisição de 1 Quadriciclo c/ carretinha.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeias Kawatum		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoio a atividade Extrativista - Cumaru	- Aquisição de 1 Barcos de 10 m - Aquisição de 1 Motor 40 HP - 2 Tempos; - Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena); - Aquisição de 2 Roçadeiras; - Aquisição de 1 motosserra 651 - Aquisição de 1 Quadriciclo c/ carretinha.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Farinha	- Aquisição de 1 Grupo Gerador Cabinado de 26 CV; - Aquisição de 1 Prensa Completa p/ Farinha / Catitu; - Aquisição de 1 Tachos grande p/ torrar farinha; - Aquisição de 1 Motor rabeta 6.5 hp.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeias Menkragnoti Velho		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoio a atividade Extrativista - Castanha	- Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena);	- Item adquirido; - Termo de entrega - Nota Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade Extrativista - Cumaru	- Aquisição de 1 motosserra 651 - Aquisição de 1 Quadriciclo c/ carretinha.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Fruticultura	- Aquisição de mudas p/ plantio; - Aquisição de 2 Roçadeiras; - Aquisição de 1 Freezer 2 Tampas.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais

		- Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Farinha	- Aquisição de 1 Prensa Completa p/ Farinha / Catitu; - Aquisição de 1 Tachos grande p/ torrar farinha;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeias Pykatoti		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoio a atividade Extrativista - Cumaru	- Aquisição de 1 Gerador energia pequeno 12 cv; - Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena); - Aquisição de 1 Quadriciclo c/ carretinha.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Fruticultura	- Aquisição de mudas p/ plantio - Aquisição de 1 Fogão industrial com forno; - Aquisição de 2 Freezers 2 Tampas; - Aquisição de 2 Dispopadeira de Açai e Cupuaçu;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Farinha	- Aquisição de 1 Prensa Completa p/ Farinha / Catitu; - Aquisição de 1 Tachos grande p/ torrar farinha; - Aquisição de 1 Motosserra 170;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeias Krimej		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoio a atividade Extrativista - Castanha	- Aquisição de 1 Motor 40 HP - 2 Tempos; - Aquisição de 1 Barco de 12 Metros; - Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena); - Aquisição de 1 Motosserra 170;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade Extrativista - Cumaru	- Aquisição de 1 Quadriciclo c/ carretinha.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Fruticultura	- Aquisição de 1 motosserra; - Aquisição de 2 roçadeiras.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Farinha	- Aquisição de 1 Prensa Completa p/ Farinha / Catitu;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega

	- Aquisição de 1 Tachos grande p/ torrar farinha; - Aquisição de 1 Motor rabeta 6.5 hp;	- Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeias Jabui		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoio a atividade Extrativista - Castanha	- Aquisição de 1 Motor 30 HP - 2 Tempos; - Aquisição de 1 Barco de 08 Metros; - Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena);	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade Extrativista - Cumaru	- Aquisição de 1 motosserra 651;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Fruticultura	- Aquisição de 1 Freezer 2 Tampas; - Aquisição de mudas p/ plantio - Aquisição de 2 roçadeiras; - Aquisição de 1 Máquina para Colheita de Açaí; - Aquisição de 1 Dispopadeira de Açaí e Cupuaçu;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Farinha	- Aquisição de 1 Prensa Completa p/ Farinha / Catitu; - Aquisição de 1 Tachos grande p/ torrar farinha; - Aquisição de 1 Quadriciclo c/ carretinha.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeias Pytereko		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoio a atividade Extrativista - Castanha	- Aquisição de 1 Motor 15 HP - 2 Tempos; - Aquisição de 1 Barco de 07 Metros; - Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena); - Aquisição de 1 Tachos grande p/ torrar farinha; - Aquisição de 1 Prensa Completa p/ Farinha / Catitu;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade Extrativista - Cumaru	- Aquisição de 1 motosserra 651; - Aquisição de 1 Motor Gerador Diesel 12 cv;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento

Apoio a atividade produtiva – Fruticultura	- Aquisição de 1 Freezer 2 Tampas; - Aquisição de mudas p/ plantio - Aquisição de 1 motosserra 651; - Aquisição de 1 Quadriciclo c/ carretinha.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeias Mopkore		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoio a atividade Extrativista - Castanha	- Aquisição de 1 Motor 15 HP - 2 Tempos ; - Aquisição de 1 Barco de 07 Metros ; - Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena) ;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade Extrativista - Cumaru	- Aquisição de 1 motosserra 651;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Fruticultura	- Aquisição de mudas p/ plantio; - Aquisição de 1 Grupo Gerador Cabinado de 26 CV; - Aquisição de 2 Freezer 2 Tampas - Aquisição de 1 motosserra 651.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Farinha	- Aquisição de 1 Prensa Completa p/ Farinha / Catitu; - Aquisição de 1 Tachos grande p/ torrar farinha;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeias Rotxopreti		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoio a atividade Extrativista - Castanha	- Aquisição de 1 Motor 40 HP - 2 Tempos; - Aquisição de 1 Barco de 10 Metros; - Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena);	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Fruticultura	- Aquisição de 1 Freezer 2 Tampas; - Aquisição de mudas p/ plantio; - Aquisição de 1 motosserra 651 - Aquisição de 1 Máquina para Colheita de Açaí - Aquisição de 1 Dispopadeira de Açaí e Cupuaçu	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento

Aldeias Kororoti		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoiar a atividade Valorização Cultural e trabalho da Mulher	- Aquisição de 1 Motor de popa 30 hp - 2 Tempos; - Aquisição de 1 Barco de 10 m;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Fruticultura	- Aquisição de 1 Motor Bomba; - Aquisição de 1 motosserras 651; - Aquisição de 2 Freezers 2 Tampas; - Aquisição de 3 Roçadeiras; - Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena); - Aquisição de mudas p/ plantio.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Farinha	- Aquisição de 1 motosserras 651; - Aquisição de 1 Prensa Completa p/ Farinha / Catitu; - Aquisição de 1 Tachos grande p/ torrar farinha; - Aquisição de 4 Motores rabeta 6.5 hp; - Aquisição de 1 Quadriciclo c/ carretinha.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeia Kakakuben		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoiar a atividade Valorização Cultural e trabalho da Mulher	- Aquisição de 1 Motor de popa 30 hp - 2 Tempos; - Aquisição de 1 Barco de 10 m;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Fruticultura	- Aquisição de 1 Motor Bomba; - Aquisição de 1 motosserras 651; - Aquisição de 2 Freezers 2 Tampas; - Aquisição de 3 Roçadeiras; - Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena); - Aquisição de mudas p/ plantio.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Farinha	- Aquisição de 1 motosserras 651; - Aquisição de 1 Prensa Completa p/ Farinha / Catitu; - Aquisição de 1 Tachos grande p/ torrar farinha; - Aquisição de 4 Motores rabeta 6.5 hp; - Aquisição de 1 Quadriciclo c/ carretinha.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeia Omeikrakun		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação

Apoiar a atividade Valorização Cultural e trabalho da Mulher	- Aquisição de 1 Motor de popa 30 hp - 2 Tempos; - Aquisição de 1 Barco de 7 m;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Fruticultura	- Aquisição de 1 Motor Bomba; - Aquisição de 1 motosserras 651; - Aquisição de 2 Freezers 2 Tampas; - Aquisição de 3 Roçadeiras; - Aquisição de 1 Kit de rádio móvel (placa solar/bateria/antena); - Aquisição de mudas p/ plantio.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Farinha	- Aquisição de 1 motosserras 651; - Aquisição de 1 Prensa Completa p/ Farinha / Catitu; - Aquisição de 1 Tachos grande p/ torrar farinha; - Aquisição de 4 Motores rabeta 6.5 hp; - Aquisição de 1 Quadriciclo c/ carretinha.	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Terra Panará		
Aldeia: Nassepoty		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoio a atividade Extrativista - Cumaru	- Aquisição de 1 Motor 40 HP; - Aquisição de 1 Barco de 08 Metros; - Aquisição de 1 Ferramentas;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva – Farinha	- Aquisição de 4 Prensa Completa p/ Farinha / Catitu; - Aquisição de 2 Tachos grande p/ torrar farinha; - Aquisição de 4 Raladores elétricos de mandioca; - Aquisição de ferramentas	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade Extrativista - (Amendoim, Banana, Pequi, Cupuaçu e Cacau)	- Aquisição de 1 Trator agrícola com conj. de Lamina e Pá; - Aquisição de ferramentas	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade Cultural	- Aquisição de ferramentas	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento

Apoio a atividade Artesanato	- Aquisição de ferramentas	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeias Sokwe		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoio a atividade cultural	- Aquisição de Ferramentas;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade produtiva - Farinha	- Aquisição de 1 Prensa Completa p/ Farinha / Catitu; - Aquisição de 1 Gerador 6KVA; - Aquisição de ferramentas	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade Extrativista - Cumaru	- Aquisição de Ferramentas; - Aquisição de 1 Motor 15 Hp; - Aquisição de 1 Motor 12 Hp; - Aquisição de 1 Barco de 08 m; - Aquisição de 1 Barco de 07 m;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade Extrativista - (Amendoim, Banana, Pequi, Cupuaçu e Cacau	- Aquisição de Ferramentas; - Aquisição de 1 Trator agrícola com conj. de Lamina e Pá;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeias Sākārāsã		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação

Apoio a atividade produtiva - Farinha	- Aquisição de 1 Prensa Completa p/ Farinha / Catitu; - Aquisição de ferramentas	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade Extrativista - Cumaru	- Aquisição de Ferramentas; - Aquisição de 1 Motor 30 Hp; - Aquisição de 1 Barco de 08 m;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade Extrativista - (Amendoim, Banana, Pequi, Cupuaçu e Cacau)	- Aquisição de Ferramentas; - Aquisição de 1 Trator agrícola com conj. de Lamina e Pá;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeias Kotiko		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoio a atividade produtiva - Farinha	- Aquisição de 1 Prensa Completa p/ Farinha / Catitu; - Aquisição de 1 Gerador 6KVA - Aquisição de ferramentas	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade Extrativista - Cumaru	- Aquisição de Ferramentas; - Aquisição de 1 Motor 15 Hp; - Aquisição de 1 Barco de 07 m;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade Extrativista - (Amendoim, Banana, Pequi, Cupuaçu e Cacau)	- Aquisição de Ferramentas; - Aquisição de 1 Trator agrícola com conj. de Lamina e Pá;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade cultural	- Aquisição de Ferramentas;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeias Kresan		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoio a atividade produtiva - Farinha	- Aquisição de 1 Gerador 6KVA - Aquisição de ferramentas	- Itens adquiridos; - Termos de entrega

	- Aquisição de 1 Trator agrícola com conj. de Lamina e Pá	- Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade Extrativista - Cumaru	- Aquisição de Ferramentas; - Aquisição de 1 Motor 40 Hp; - Aquisição de 1 Barco de 10,4 m;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade – Criação de galinhas	- Aquisição de Ferramentas;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade cultural	- Aquisição de Ferramentas;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Aldeias Canaã		
Projeto	Quantitativo	Indicadores/Meios de Verificação
Apoio a atividade produtiva - Farinha	- Aquisição de 1 Prensa Completa p/ Farinha / Catitu; - Aquisição de 1 Gerador 6KVA - Aquisição de ferramentas - Aquisição de 1 Trator agrícola com conj. de Lamina e Pá;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade Extrativista - Cumaru	- Aquisição de Ferramentas; - Aquisição de 1 Motor 15 Hp; - Aquisição de 1 Barco de 6 m;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade – Criação de galinhas	- Aquisição de Ferramentas;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento
Apoio a atividade cultural	- Aquisição de Ferramentas;	- Itens adquiridos; - Termos de entrega - Notas Fiscais - Relatório de Andamento

5.3. Público-Alvo

As comunidades indígenas das TI Baú, TI Menkragnoti e TI Panará, conforme planilha abaixo:

Tabela 10 - Aldeias localizadas na AII da BR-163.

Aldeias localizadas na AII da BR-163		
TI	Etnia	Aldeia
Baú	Mebemgokré (kayapó)	Baú
Mekrãnotire	Mebemgokré (kayapó)	Kubemkokre
		Pukany
		Kawatum
		Krimiej
		Pyngraitire
		Pykatoti
		Jabui (inserida na proposta atual do IK)
		Mekrãnotire Velho
		Pytereko
		Mopkrono
		Rotxopret
		kororoti
		Kakakuben
Omeikrakun		
Panará	Panará	Nassepoty
		Sokwe
		Sãkãrãã
		Kotiko
		Kresan
		Canaã

5.4. Metodologia e Descrição das Atividades

Como premissa o subprograma deverá atuar com a valorização do conhecimento indígena para a execução dos diversos projetos, principalmente aqueles relativos às práticas culturais sejam de coleta extrativista, roça ou artesanato. O caminho é atuar no diálogo com as associações e lideranças para realizar reuniões de planejamento dos projetos, elaboração de calendários produtivos por aldeia e por fim pactuar o cronograma de execução de oficinas, reuniões e visitas técnicas.

O subprograma está apoiado em 4 pilares: aquisições, oficinas, visitas técnicas e comercialização.

5.4.1. Atividades a serem desenvolvidas.

5.4.1.1. Atividade 1 –Elaborar documentos e executar ações necessárias à aquisição dos equipamentos.

Consiste no apoio para a elaboração de documentos e termos de referência contendo as especificações dos equipamentos previstos para serem adquiridos pelo DNIT ou empresa contratada e doados às comunidades das TIs Baú, Mekrãgnotire e Panará.

5.4.1.2. Atividade 2 - Acompanhar o processo de aquisição e entrega dos equipamentos

Essa atividade consiste em acompanhar o processo de aquisições e entrega dos equipamentos às comunidades, dirigentes das associações ou a quem for designado, mediante a assinatura de termo de doação ou suas instituições representativas.

5.4.1.3. Atividade 3 – Apoiar a realização de reuniões com as associações e lideranças das aldeias para elaboração de calendário sazonal e cronograma de ações

Essa atividade prevê a mobilização das lideranças indígenas e suas associações, por Terra Indígena, com a finalidade de elaborar calendário sazonal (das atividades extrativistas, roças e fruticultura) bem como, o cronograma das oficinas e visitas técnicas previstas distribuídas por projeto por aldeia. Essa atividade é essencial considerando a diversidade de projetos que serão apoiados por este subprograma, o número de aldeias por terra indígena e as distancias entre elas.

5.4.1.4. Atividade 4 – Realizar Oficinas de valorização do artesanato

A execução das oficinas deverá seguir o cronograma elaborado e aprovado pelas comunidades na atividade anterior. Devem ocorrer nas aldeias que possuem previsão de aquisição de equipamentos e materiais, conforme apresentado no item 5.2.3. Também devem ser contratados como instrutores os indígenas (homens ou mulheres) indicados pela comunidade como o mais capacitado para transmitir o conhecimento aos mais jovens. Esse programa deverá ter o apoio de um Designer/consultor de moda, contratado por produto, que atuará nas demandas conforme execução do projeto.

5.4.1.5. Atividade 5 – Fornecer apoio técnico aos projetos em execução

Essa atividade também está relacionada ao cronograma a ser elaborado no item 5.4.1.3. São previstas 35 oficinas/visita técnicas que serão realizadas durante os 05 anos de execução do PBACI, nas aldeias que possuem materiais e equipamentos previstos para serem adquiridos. O cronograma a ser elaborado conjuntamente com as lideranças deverá considerar o número de visitas previstas, os projetos por aldeia e a otimização técnica.

O subprograma deverá contratar técnico especializado na área, com experiência em técnicas de agrofloresta e desenvolvimento sustentável e que já tenha trabalhado com comunidades indígenas. Havendo internet nas aldeias o apoio técnico poderá ser realizado por meio remoto para as atividades de organização das oficinas e aquelas em que a presença em campo não é essencial.

As visitas técnicas devem ser devidamente registradas, assim como a evolução e resultados dos projetos.

5.4.1.6. Atividade 6 – Apoio para a comercialização/divulgação dos Produtos em sites das associações

Essa atividade consiste na contratação de profissional para dar continuidade e modernização aos sites de comercialização existentes nas associações. Essa ação prevê estreita relação com as atividades de produção agroextrativista e de artesanato previstas nos projetos apoiados por este PBACI de onde virão os produtos a serem comercializados.

5.5. Apresentação dos Serviços

- Plano de Trabalho (cronograma)
- Relatório de atividades mensais e semestrais

5.6. Inter-relacionamento com outros Programas

Este Programa possui interface direta com todos os demais programas

6. SUBPROGRAMA DE MELHORAMENTO DE ACESSOS/RAMAIS

6. SUBPROGRAMA DE MELHORAMENTO DE ACESSOS/RAMAIS

6.1. Introdução/Justificativas

Assim como os outros subprogramas descritos neste documento, o Subprograma visa dar apoio estratégico aos demais e se encontra em execução pelo DNIT, sendo as ações:

- Manutenção do ramal de acesso à Terra Indígena Mekrãnoti (aproximadamente 250 km) durante 2 anos – Em andamento por meio do Contrato PP - 0224/2018 (Ordem de início 11.04.2018, término previsto 10.04.21), celebrado com a empresa JM Terraplanagem Construções Ltda.
- Manutenção do ramal de acesso à Terra Indígena Baú (aproximadamente 30 km) por 02 anos e recuperação de pista de pouso da mesma TI – Encontra-se na fase de elaboração do Plano de Trabalho pela Superintendência do DNIT no Estado do Pará, por meio da sua Unidade Local em Itaituba/PA, para posterior aprovação e providências quanto o início do certame licitatório objetivando a contratação de empresa para a execução de obras na TI.
- Recuperação do ramal à Terra Indígena Panará (aproximadamente 40km) e manutenção por 02 anos e recuperação da pista de pouso da aldeia Nasêpotiti – Em andamento por meio do Contrato PP – 570/2020 (Ordem de início 31.08.2020), celebrado com a empresa SEMEC – Serviços de Engenharia e Construções Ltda. Em virtude da pandemia do COVID 19 o DNIT fez contato e solicitou à FUNAI autorização para dar início as atividades antes do início do período de chuvas que se aproxima na região.
- Gleba Iriri Terena – Gleba Iriri, é prevista a execução de ações de recuperação de aproximadamente 45 km de ramal de acesso à Aldeia Kuxuneti Poke'e, que deverá, de acordo com informações do PBA (ata de reunião com a comunidade indígena), contemplar a construção de uma ponte de madeira.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CENTRAN. Plano Básico Ambiental Relativo às Obras de Pavimentação da Rodovia BR-163/PA: Divisa MT/PA - Rurópolis e Rodovia BR-230/PA: Entroncamento BR-163/PA – Miritituba. Programa de Apoio às Comunidades Indígenas. Janeiro 2007. 49 p.
- ECOPLAN. Estudo de Impacto Ambiental Relativo às Obras de Pavimentação da Rodovia BR-163/PA: Divisa MT/PA - Rurópolis e Rodovia BR-230/PA: Entroncamento BR-163/PA – Miritituba. Componente Indígena. Porto Alegre, RS: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. outubro 2002. 50 p.
- INSTITUTI KABU. PBA BR 163 Componente Indígena Kayapó Mekrãgnoti. Terceira Etapa. Fevereiro 2020.
- PROCESSO DNIT SEI 50600.003328/2008-52
- PROCESSO DNIT SEI 50600.012433/2013-40.